



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº /2022

*Declara de Utilidade Pública a Associação ATELIÊ
MARINEZ*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É Declarada de Utilidade Pública a Associação ATELIÊ MARINEZ, com sede à Rua Urutaí, nº 831, CEP: 77813-525 - Bairro Senador, município de Araguaína, Estado do Tocantins e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.940.884/0001-30.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação ATELIÊ MARINEZ é uma entidade sem fins econômicos constituído por prazo indeterminado, tendo por finalidade precípua o desenvolvimento e apoio na geração de trabalho e renda para jovens, mulheres, população carcerária e egressa e pessoas em solicitantes ou em situação de refúgio, através da profissionalização, em especial em corte e costura industrial, visando todos os melhoramentos necessários ao bem-estar de seus associados e ao seu progresso moral, material e social.

Tem finalidade de prestar serviços, entre outros, de corte e costura industrial; realizar experimentações sem fins lucrativos de novos modelos socioprodutivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e renda; promover aprimoramento técnico-profissional através de cursos e formações; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; amparar refugiados e solicitantes de refúgio no Brasil, devido a violação de direitos humanos ou por conta de guerras civis em seus países de origem; assistir, promover e valorizar as pessoas ou grupos de pessoas desamparadas ou menos favorecidas; promover atividades e



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

programas de esporte, lazer e atividades recreativas; promover a assistência social gratuita.

A Associação ATELIÊ MARINEZ também busca a promoção de programas de desenvolvimento econômico e social, combate à pobreza e geração de renda. Oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, secundária ou de terceiro grau, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social.

Também promover o voluntariado; incentivar e promover a cultura; promover programas ambientais, a defesa, a preservação e conservação do meio ambiente e incentivar o desenvolvimento sustentável; promover gratuitamente a saúde; entre várias outras ações.

O trabalho realizado pela Associação ATELIÊ MARINEZ é sério e de grande relevância econômica, social, cultural e esportivo para o Estado do Tocantins; dado que contribui significativamente para o desenvolvimento de seus Associados e da comunidade em que está inserida.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2022

VALDEREZ CASTELO BRANCO
DEPUTADA ESTADUAL